



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº10/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE APLICAÇÃO DA ETAPA 52
DA NOTA FISCAL GAÚCHA.”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 14 de março de 2018, resolve:

Art.1º) Aprovar o PLANO DE APLICAÇÃO DE ETAPA 52 DA NOTA FISCAL GAÚCHA, no valor de R\$ R\$7.821,87(sete mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), para aquisição de equipamentos para central de regulação junto a unidade básica de saúde central

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 14 de março de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente do CMS

GESTÃO 2017-2018